



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.152, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXI-LAINE GASPAS, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas da Emenda Parlamentar Especial 2023400560001, a saber

05 - SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.001 - DIVISÃO DE URBANISMO
15.451.0016.1080 - EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL 202340560001
4.4.90.52.00.00.00.00 31016 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidos recursos como segue:

-SUPERAVIT FINANCEIRO:
- FONTE 1016 Emendas Individuais Impositivas - Trans. Especiais.....R\$ 150.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 17 dias do mês de junho de 2.025.

EXILAINE
GASPAR:75590
247934

Assinado de forma digital
por EXILAINE
GASPAR:75590247934
Dados: 2025.06.17
10:07:11 -03'00'

EXILAINE GASPAS
Prefeita Municipal
Gestão 2025-2028

Documento assinado digitalmente
gov.br WANDERLEY FERREIRA FIGUEIREDO
Data: 17/06/2025 10:08:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WANDERLEY F FIGUEIREDO
Chefe de Gabinete

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO LOCAL
LEI Nº 2.152 DE 17 DE JUNHO DE 2025

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXI-LAINE GASPAS, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas da Emenda Parlamentar Especial 2023400560001, a saber
05 – SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.001 – DIVISÃO DE URBANISMO
15.451.0016.1080 – EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL 2023400560001
4.4.90.52.00.00.00.00 31016 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidos recursos como segue:
-SUPERAVIT FINANCEIRO:
- FONTE 1016 Emendas Individuais Impositivas – Trans. Especiais.....R\$ 150.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 17 de junho de 2025.

EXILAINE GASPAS
Prefeita Municipal

WANDERLEY F FIGUEIREDO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Janaina Dos Santos Dias
Código Identificador:891AE563

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/06/2025. Edição 3300
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>